ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 21 DE MAIO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de 21/05/2013
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Concede certificado e medalha de honra ao mérito, ao senhor José Aldemir de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste **DECRETO**, concedido certificado e medalha de honra ao mérito, ao senhor **José Aldemir de Oliveira**, na área Educacional, com base no art. 38, inciso XIII alínea 'f' do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados a educação no Estado do Amazonas.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 21 de Maio de 2013.

Ver. PCdoB- Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

Ver. PMDB – Elmênio de Oliveira Rodrigues
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais
Art. 89 - lei Orgânica Municipal
EM 25 / 05 / 13